



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.046/2021** - Nomeia Novos Membros Titulares E Suplentes Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável De Valença-Bahia, E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº. 4.046/2021.

Nomeia Novos Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE VALENÇA-BAHIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.480/17, de 27 de julho de 2017, que Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Valença-BA – CMDS,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Valença-BA - CMDS, representando seus diversos seguimentos do Serviço Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Valença-BA - CMDS será assim constituído:

I. Poder Público:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Titular: WALLACE DE AGUIAR NASCIMENTO

Suplente: JONAS SANTOS DE SOUSA

2. DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC:

Titular: ANTONIO JORGE SILVA MENEZES

Suplente: ISAIAS ALVES DE SOUZA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

3. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB:

Titular: AROLDO JOSÉ HORA DE SANTANA
Suplente: JAMILE SANTOS DE JESUS

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA:

Titular: BALBINO CÉLIO BARROS BEZERRA
Suplente: ERISVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO

5. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS VALENÇA:

Titular: FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA
Suplente: MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS

II. Órgãos de Classe:

1. COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COSTA DO DENDÊ - ASCOOB:

Titular: ANTONIA GERMANA DE JESUS SANTOS
Suplente: ANDERSON DOS SANTOS LIMA

2. CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:

Titular: ERALDO CORREIA DOS SANTOS
Suplente: CLÁUDIA SANTOS DA SILVA

3. ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRA DO GUAIBIM - ASPANG:

Titular: EDVALDO DE ALMEIDA
Suplente: ONÉSIO DA PAIXÃO

Trav. General Labatut, S/N - Centro - CEP 45400-000 - FAX - (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

4. ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE VALENÇA - AAPIVA:

Titular: ITAMAR DE JESUS PEREIRA
Suplente: COREOLANDO DOS SANTOS

5. ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA - CAAF:

Titular: VERA LÚCIA DOS SANTOS PEIXOTO
Suplente: ALINE SOUSA DOS SANTOS MAIA

6. SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE VALENÇA - STTR:

Titular: ADALICIO DE JESUS DOS SANTOS
Suplente: IVANIR SANTOS PEREIRA

7. ASSOCIAÇÃO ATIVA DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DA PRAIA DE GUAIBIM:

Titular: LUIS PAULO PEREIRA RAMOS
Suplente: ACEILMA DE JESUS TELES DOS SANTOS

8. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA CANDIBA E RIO VERMELHO DO OROBÓ:

Titular: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
Suplente: JACI SANTOS DE JESUS

9. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA TERREIRO CAXUTÉ TEMPO MARVILA SENZALA DO DENDÊ - ACULTEMA:

Titular: JOSEANE ALCANTARA DE JESUS ALVES
Suplente: JEFFERSON DUARTE BRANDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

10. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TRÊS TES:

Titular: ORLANDO DE MELO DOS SANTOS
Suplente: JOEVÊNIO ROSA DE SOUSA

11. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MÉDIO OROBÓ:

Titular: BERNABÉ DE JESUS
Suplente: MANOEL COSME DOS SANTOS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
31 de março de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL